Id:13B5BF38FDD5E7C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeitura@juazeirodopiaui.pi.gov.br

JUAZEIRO DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história

ADITIVO CONTRATUAL N° 01/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°18/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 01.612.582/0001-20, situada à Av. São Francisco, 140, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 968.027.903-00, RG: 2.001.608 SSP/PI residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ANTONIO WILSON ANDRADE ALCANTARA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 273.818.703-04, RG: 780322 SSP/PI, residente na rua Dr. Moura, 69, centro, Juazeiro do Piauí -PI, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Celebram entre si o presente **ADITIVO N°01/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°18/2025**, com base no contrato original firmado em 01/06/2025, locando uma casa, situado na Rua Luiz Visgueira, 2108, centro de Juazeiro do Piauí, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação:
"O imóvel locado destina-se ao funcionamento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV** do Município de Juazeiro do Piauí , em conformidade com as diretrizes e finalidades previstas na legislação vigente."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo, permanecendo válidas e eficazes.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Juazeiro do Piauí, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Id:0E28A95787ADE7D5

PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR

Portaria Nº 214 / 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, item II, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora **Patrícia de Sousa Gomes Carvalho,** portadora do CPF 066.xxx.xxx-56, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de **Divisão de Material e Patrimônio**, no período de **03 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal

Id:07384DFDB3FBEA31

PREFEITURA CANTO DO BURITI
CUIDAR E CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 0111/2025
Adesão nº 008/2025.
Origem: Pregão Eletrônico nº 030/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 030/2025 – P. M. Cocal-PI.
Objeto: Serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos do Município.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Intech Gestão de Benefícios Ltda. – Cnpj Nº 55.661.430/0001-46.
Valor global previsto: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Assinatura: 12/09/2025.
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei 14.133/21.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fundeb. Pnate, Qse, Fms, Custeio, Fmas e Outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:030E7D949B5DED35

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI. **Contratada:** WR Engenharia e Locações de Veículos Ltda - CNPJ sob o nº 29.170.312/0001-25. **Objeto**: Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 134/2023. **Vigência**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 30/06/2026. **Ratificação**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas pelo presente termo aditivo. **Signatários**: João Paulo Pereira e Silva, pela Contratante e Wellyton Renato Barbosa Brandão, pela Contratada.

Id:07384DFDB3FBEC17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
FUNDAMENTO: Art. 79 da Lei 14.133/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).
CONTRATO Nº 02.1109/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: Matias Mendes Nunes, inscrito no CPF 019.021.513-56.
VALOR ESTIMADO: R$ 21.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
FONTE DO RECURSO: 1.500
ASSINATURA DO CONTRATO:11/09/2025
VALIDADE: 31/12/2025.